



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 15/02/18

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado João
Morais
para relatar.

Em 15/02/17

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

Assinatura manuscrita em azul, pertencente ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 38, de 12 de dezembro de 2017, que:

“Dispõe sobre a aprovação do nome de JOSÉ WILLIAN TRINDADE CARVALHO, para ocupar o cargo de Diretor do Conselho Deliberativo da Agência de Regulação dos Servidores Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI”

RELATOR: DEP. JOÃO MADISON

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa a aprovação do nome de WILLIAN TRINDADE CARVALHO, para ocupar o cargo de Diretor do Conselho Deliberativo da Agência de Regulação dos Servidores Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI.

O referido Projeto de Decreto Legislativo esta instruído com os documentos exigidos legalmente para sua apreciação.

Sendo assim, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

No que tange a competência da proposição, a mesma se enquadra nos dispositivos vigentes em conformidade no disposto do art. 7º, da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017.

A proposição atende o que determina o art. 221 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, não existindo, portanto, qualquer impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental à sua tramitação.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Desta forma, voto pela constitucionalidade e legalidade deste Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o meu parecer.

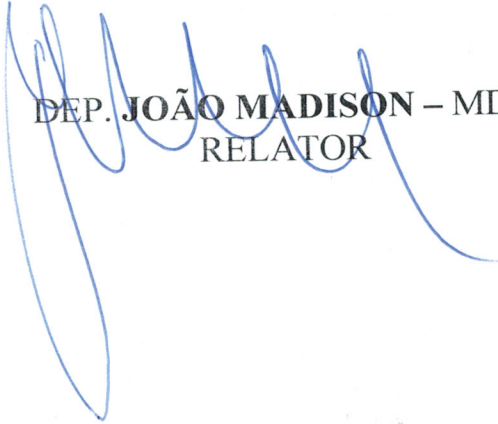
III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 27 de fevereiro de 2018.


DEP. JOÃO MADISON – MDB
RELATOR

